



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

RESOLUÇÃO N° 01/2022 - Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer.

Aprova a Atualização do Vencimento Básico dos servidores da Câmara Municipal de Alenquer e dá outras Providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 37-X-XI-XII, da Constituição Federal;

Considerando o Art. 38 – IV e V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art.-30-VI do Regimento Interno da Câmara;

Considerando o Art. 35 da LDO/2022;

Considerando Art. 15 e Art. 18 da Lei Complementar 101 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atualização do Vencimento Básico dos servidores da Câmara Municipal de Alenquer, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2022;


Art. 2º - Determinar que as despesas decorrentes desta Atualização de vencimentos ocorram por conta de dotação própria do orçamento municipal disponibilizado ao Poder Legislativo;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario atinente a esta matéria.


Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, em 12 de abril de 2022.


LAERCIO G. FARIAS DO VALE CALDERARO
Presidente - CMA


JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS
Vice-Presidente - CMA


IZAQUE MENEZES
CIPRIANO
1º Secretário - CMA.


DENIS SANTOS DE ARAGÃO
2º Secretário - CMA


FRANCISCO CAMELO
MENEZES
3º Secretário - CMA



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, com base no Art. 38-IV e V da Lei Orgânica de Alenquer, cumulado com o Art. 30-VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alenquer e demais previsões legais, torna público por este instrumento, em Sessão Extraordinária, de hoje, dia 12 de abril de 2022, a decisão do Legislativo Municipal em aprovar e promulgar a Resolução nº 01/2022, que *“Aprova a Atualização do Vencimento Básico dos servidores da Câmara Municipal de Alenquer e dá outras Providencias”*. Segue em anexo o interior teor da resolução supracitada, a qual será fixada no mural desta Casa.

PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 12 de abril de 2022.



LÁERCIO G. FARIAS DO VALE CALDERARO
Presidente - CMA